

A VELHA GUARDA



ÓRGÃO LOCAL DO PARTIDO REPUBLICANO PORTUGUÊS

Director,

Vitorino Simões Lopes Sampaio

Propriedade da Empresa de *A Velha Guarda*

Editor,

Alcindo Dias Pereira

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: Rua 31 de Janeiro, 165 — Composto e impresso na Tip. do «Noticias de Fafe»: Rua Monsenhor — FAFE

ELIAS GARCIA

A *Velha Guarda* associa-se intimamente à justa consagração prestada em memória, saudosa e enternecedora, velada de lágrimas puras mas unida de fé, do denodado, do austero, do inteligente, do valoroso e firme democrata. Ele foi pela elevação dos seus princípios, pelo exemplo da sua vida, na inquebrantabilidade do seu crêdo e na segurança da sua visão política, não só um modelo a apontar às gerações de crenças dúbias, de fanatismos extremos, de tegiversações cobardes onde fáceis acomodatismos rendosos, mas uma lição que ensina quanto vale e pode a serena propagação num grande ideal, a certeza de vencer sem nervos as inquietações, comprometedoras e inúteis, quanto à hora da vitória. Relembramos aos democratas de nossos dias a límpida segurança do seu verbo tranquilo, a fortaleza do seu carácter direito, a chama serena e alta do seu entusiasmo, a reflectida precisão das suas ideias.

Sabia o que queria, onde estava e para onde ia, sem talvez nunca se importar se veria amanhecer a clara realidade do seu ideal. Saber o que se quer, e saber para onde se vai, e querer ir—sempre assim se venceu, em política, segundo a história do passado, que a história do futuro repetirá.

Curvamo-nos respeitosa-mente ante a sua memória, sentindo que as suas cinzas frias ainda nos acalentam o coração.

Dr. Maximino de Matos

Na passada semana esteve entre nós este abalizado clínico e ilustre republicano da vizinha vila de Fafe, a quem saudamos efusivamente.

Belmiro Jordão

Este nosso particular amigo e desportista vimaranense têm estado retido por casa por motivo de doença.

Os desejos de melhoras, são os nossos votos.

Dr. Silinto Elísio V. da Costa

A Ex.^{ma} Esposa e gentil filha deste nosso querido amigo e ilustre correligionário tem estado doentes pelo que desejamos pronto restabelecimento e fazemos sinceros votos pela saúde de todos os seus.

Modo de vêr

Que asco isto me causa... Estes contrastes dolorosos de que a vida é feita; esta miséria que resiste aos anos e acusa de impotência a moral secular e os deuses eternos; estas pobres almas que para aí se arrastam, por entre a repulsa de muitos e a indiferença de quasi todos: toda esta vagabundagem esfarrapada a chasquear da bañenta caridade com que os homens se andam a enganar uns aos outros, tudo isto só nójo e tristeza me causa!...

Saídos ninguém sabe de que tóca, de que antro, eles aí vão de longada, a mão esquelética em concha, a espinha em arco, pelo longo caminho da fome, horda negra de vencidos a levar a todas as portas a sua humilhação, a procurar por todos os cantos um refugio para a sua vergonha, uma res-ta de piedade em que o seu desespéro se dilua.

Vão em bandos, a miséria de uns a amparar-se à desgraça dos outros, murmurando súplicas que ninguém ouve, ruminando preces que o coração já não sente, os olhos postos no chão, na via dolorosa a que os acorrentaram, ansiosos por encontrar o fim de tanto infortunio, a meta libertadora que os aparte deste calvário da vida.

Sempre os mesmos, esfarrapados, trôpegos, parece que a morte os teme, ou se compraz em no-los conservar, para espelho do nosso egoísmo, ou para martirizadora das nossas consciências transviadas.

Tão velhos como a hipocrisia humana, passam os séculos, succedem-se as leis civis e religiosas, afeiçoa-se a moral, humanizam-se os costumes, e eles ficam, sempre os mesmos, sempre aos bandos, sempre aquela mão em concha, a pedir uma misericórdia que não chega, esquecidos de todos, do céu e dos homens, da Vida e da Morte, como se, de facto resgate não houvesse para a sua desventura...

Eles ficam, agrilhoados à falsa virtude de que o homem fez lei, aos velhos sofismas com que o egoísmo humano vem deturpando as leis naturais e divinas. Essa minoria que para aí se estadeia, fica, qual sórdido Prometeu a que uma escarvinha caridade alimentam, para eterno vitupério dos que aindaousem pensar em Justiça, daqueles que, como o louco Nazareno, ainda se atrevam a pregar o amor do próximo, a paz e a fraternidade entre os homens!...

Dia de Natal, festa da família!... Quanta inocência sem pão nem abrigo, quanta iniquidade contente e farta!?

Que tristeza e que nójo!

DÓRIO.

Domingos L. Correia Azenha

Há dias que se encontra retido no leito, o nosso querido correligionário e membro da Comissão Municipal do P. R. P., Ex.^{mo} Sr. Domingos Leite Correia Azenha.

O pronto restabelecimento é o que do coração desejamos.

Dr. Afonso Costa

Os jornais monárquicos, naquela prensa de anavalhar a honra dos grandes vultos republicanos, com ou sem comentários, transcreveram do «Repórter X» um telegrama em que Reinaldo Ferreira insinuava que o Ex.^{mo} Sr. Dr. Afonso Costa, por representação do Dr. Sobral de Carvalho, aceitara a defesa de Waterlow por presentes contos.

Quem desconhece a fantasiosa prosa do jornalista Reinaldo Ferreira, com certeza que ficou boquiaberto perante a audácia de tamanho escândalo insinuado, pécha muito nossa característica, e acreditou, de facto, que o Ex.^{mo} Sr. Dr. Afonso Costa traía o seu nome de português e de republicano, vendendo-se a uma casa que prejudicou enormemente o primeiro estabelecimento bancário do nosso país.

Porém, nós que sabemos da integridade do seu carácter e da grandeza dos seus actos, logo puzemos de remissa a acusação e aguardamos o desenrolar dos acontecimentos.

Com serenidade, sem alvorbos, nenhuma considerações fizemos ácerca da campanha que certa imprensa monárquica pretendeu iniciar, e como nada há como o tempo, para fazer justiça, hoje recomendamos aos amigos do escândalo o depoimento que o sr. Dr. Sobral de Campos faz ao regressar de Londres e transcrito na «Voz»:

...Sr. Director do jornal *A Voz*

«Ao regressar de Londres tive conhecimento de que alguns jornais tinham transcrito um telegrama enviado de Londres e publicado no «Repórter X» de 13 do corrente, no qual se fazia a afirmação que eu tinha ido ao Tribunal de Londres durante o julgamento da acção movida pelo Banco de Portugal contra a casa Waterlow & Sons, na qualidade de enviado e representante do sr. dr. Afonso Costa.

Como esta notícia carece em absoluto de fundamento, venho pedir a V. o favor de dar acolhimento no seu lido e conceituado jornal ao meu formal desmentido, restabelecendo a verdade.

E' inteiramente inexato que eu tenha ido a Londres, ao referido julgamento, como enviado ou representante do sr. dr. Afonso Costa.

Accitei a incumbencia de ir a Londres na qualidade de consultor jurídico da casa Waterlow & Sons, muito livremente, e por que entendi que como advogado portuguez, cioso dos seus direitos e escrupulosamente cumpridor dos seus deveres, podia honesta e dignamente aceitar essa missão.

Nunca falei com o dr. Afonso Costa que apenas conheço de vista e não vi em Londres este ilustre advogado durante todo o tempo que lá estive, nem mesmo no desempenho da minha função ouvi fazer qualquer referencia ao seu nome. Agradecendo a publicação desta carta, confesso-me De V....

Victor Sobral de Carvalho.

Liga dos Combatentes da Grande Guerra

O Presidente da Sub-Agencia da Liga dos Combatentes da Grande Guerra em Guimarães, enviou a Madame Joffre o seguinte telegramas:

«Madame Joffre—Paris Agence Ligue Combatants Grande Guerre à Guimarães vous témoigne son profonde chagrin perte votre cher époux notre respectable chef.

Vieira de Andrade Cap.»

Sociedade de Escritores e Compositores Teatraes Portugueses

O representante desta Sociedade no concelho de Guimarães, com excepção da vila de Vizela, leva ao conhecimento de todos os interessados que por instruções da mesma Sociedade, hoje recebidas, se dará o mais rigoroso cumprimento ás determinações do Dec. n.º 13.725 de 3 de Junho de 1927 e dum modo especial aos n.ºs 1.º, 4.º e 6.º que dizem o seguinte:

1.º—Que toda a execução musical, de canto ou de recitação, nos locais designados no art. 72 do referido decreto n.º 13.725 (Teatro, Salão, Templo, Cinematógrafo ou lugar público, ainda que não haja entradas pagas em proveito de qualquer empresário) deve estar autorizada por avença ou especialmente para cada numero, não podendo executar-se qualquer programa sem que estejam pagos os respectivos direitos.

4.º—Após a execução do programa, será um exemplar deste entregue aos senhores Agentes que o enviarão à Sociedade.

6.º—O pagamento das avenças é feito adiantadamente.

Pelo não cumprimento destas instruções e sobretudo pela falta dos programas executados na ária deste concelho, a Sociedade reserva-se o direito de retirar autorização para execução de musicas a todas as entidades que não cumpriam esta determinação.

Guimarães, 21 de Dezembro de 1930.

O Agente,

António Vieira d'Andrade

* * *

Para contracto e pagamento das avenças e para demais esclarecimentos devém dirigir-se ao Agente.

Bernardino Jordão

Mal dos seus encómodos, tem estado retido no leito, há dias, o nosso bom amigo, membro da Comissão Municipal do P. R. P. e administrador do nosso jornal, sr. Bernardino Jordão, a quem desejamos do coração pronto restabelecimento.

Região Escolar de Braga

Professorado Descontente

(Continuação)

Tivemos mestres como Carvalho Mourão—um sabedor e um carácter modelar; Arnaldo Fortes—um impulsivo, sim, mas franco e leal; e sobretudo encaminhámos sempre os nossos passos de maneira não a tornarmos-nos um santo, mas contentando-nos em merecer a estima dos superiores e dos colegas e a consideração dos próprios adversários.

Nunca tivemos geito para fretes: é uma profissão que mal se desempenhará sem... arrieiros.

Jámais nos ocultamos no anonimato, que no caso em que nos achamos envolvidos, se nos não bole com os nervos, nem porisso deixamos de o considerar abjecto, baixo e índice de cobardia moral.

Já estamos também entradotes para defendermos «damas» e demais a mais de calças.

Conhecendo alguma coisa dos alcapões da «Lei de Imprensa» concordamos em que se coloca bem a coberto da eventualidade de que o «feitico» se vire contra o «feiticeiro».

Mas não nos feche a porta do jornal em cuja secção que dirige o brilho não é de ofuscar. Deixe-se estar. Mas não abafe a voz dos que necessitam defender-se da acusação tão descabida como torpe que lhes faz e que carecem de levar ao espirito dos colegas que estimam e com quem se solidarizarão ao primeiro rebate junto, a convicção de que estamos sempre ao lado dos oprimidos de verdade. Não lance balões de ensaio com o pensamento bem transparente de produzir barafunda, confusão e terror.

Felizmente temos outras portas abertas e, como medida perventiva, a cópia deste vai para a nossa secção «Noticias Escolares» que felizmente ainda não conspurcamos com diatribes e insídias.

Que santidade haverá lá por casa para ajuizar tão mal de iguais e de maiores?

Sim, porque não somos tão inocentes que acreditemos que só laços de família o ligam á nobre classe do professorado primário. A mesa de pé-de-galo não podia ser constituída por elementos heterogéneos.

Até quando, ó Catilina!... os homens serão assim?

E agora, para terminar: o sr. D. M. sempre nos saiu um ratão!! Guimarães, em 10 de Dezembro de 1930.

Professor Jerónimo Ferreira Botelho.

Adesão ao P. R. P.

Por intermédio do nosso querido editor e valioso correligionário, sr. Alcindo Dias Pereira deu a sua adesão ao Partido Republicano Português o Ex.^{mo} Sr. João Dias Pereira, proprietário do lugar da Portela, da freguesia de Lordelo.

Este número foi pisado pela Comissão de Censura

DOIS GALOS Coisas e Loisas

(Retardado)

Quando no nosso jornal—n.º 301, de 7 do corrente, demos a notícia da luta travada entre dois galos cá da terra, várias pessoas nos vieram perguntar qual o processo de conhecerem os contendores, pois por mais voltas que dessem ao cérebro não decifravam o palavriado do nosso arrazoado. Prometemos esclarecer o enigma—se assim se pode chamar—e eis-nos na ocasião oportuna de o fazermos.

Os dois galos, caros leitores, são bem conhecidos de todos os Vimaraneses, e o litígio teve como origem a necessidade de mais dinheiro por parte dum e a impossibilidade de o fornecer por parte doutro... Ambos eles tinham os seus adeptos, e uns e outros lutavam pelos seus interesses—um como representante do povo do concelho e o outro como representante de determinadas classes. A luta, que por vezes se alastrou até junto da Autoridade mais superior do Distrito, teve o seu período de maior efervescência numa tarde serena de Novembro, em que as buzinas dos Automóveis de grandes *potentados* cá da terra se transformaram em clarins de guerra contra as balas de papel que de repente surgiram estampadas em certos lugares desta pacata cidade. A refrega, porém, foi acalmada com o canto melodioso dos dois *combatentes*, cando que não tivemos o prazer de ouvir, mas do qual nos foi dado conhecimento por dois Diários de Braga. E depois dum *curto prazo* de paz, diz que um dos comandantes da luta, instalado no seu *Quartel General*—sito no Largo da Oliveira, se proclama vencedor, ficando derrotado o seu antagonista, cuja *barraca de campanha* está montada na Rua da República. E como em geral costuma suceder, depois da guerra virão as suas consequências, as quais, neste caso, principiarão a sentir-se a partir do dia um do próximo mês.

Com isto, julgamos suficientemente esclarecidos os nossos leitores sobre a identificação dos galos em referência, e o resto fica para a História dos acontecimentos da nossa terra.

De visita

Por motivo das festas do Natal, pudemos abraçar vários amigos que, entre nós, se demoraram alguns dias e a saber: *Dr. Enídio Guerreiro*, professor da Escola Académica do Porto; *Alvaro Penafort*, escrivão de Direito da comarca de Celorico de Basto; *António Peretra*, escrivão de Direito em Ponte do Lima; *Amadeu José de Carvalho*, empregado comercial na praça do Porto; e *Rodrigo Graça*, escrivão de Direito em Fundão.

De luto

Pelo falecimento da sua estrema esposa, encontra-se de luto o nosso querido amigo e devotado correligionário Ex.^{mo} Sr. Joaquim José de Lemos, de Delães, Famação.

O nosso prestimoso correligionário, sr. Francisco da Cunha Mourão também se encontra de luto pelo falecimento de seu irmão.

Pelo falecimento de seu sôgro, o nosso presado assinante, sr. Manuel da Silva Pinto dos Santos, hábil empregado da firma Bernardino Jordão, Filhos & C.^a, também se encontra de luto.

A todos envia a «Velha Guarda» sentidos pésames.

Propagai «A Velha Guarda»

A República está no espírito e no coração da grande maioria dos portugueses. A República é já hoje indestrutível em Portugal.

Mais do que simples e longínqua aspiração, a República é já hoje uma realidade tangível, concreta, um facto. Mas, a República não atingiu ainda, entre nós, aquela pureza de princípios que lhe é própria; não sintetiza ainda, tal como está, os anelos dos seus fundadores, nem as pretensões desse generoso povo que por ela se bateu e sacrificou. Já se implantou a República, mas, não se fez a República. E urge fazê-la.

A obra republicana está, apenas, começada. E é necessário dar-lhe rápida continuação. Para isso, para que ela atinja a indispensável pureza de princípios e adquira eficaz impulso, tem os republicanos de contar com a sua imprensa. A esta incumbe a defesa do regime, feita pelo combate aos seus detractores e pela difusão e propagação das ideias em que ele se apoia e fortifica.

E se a República se pode orgulhar de ter uma boa e denodada imprensa a servi-la, outrotanto se não pode dizer do cuidado, do auxílio, que os republicanos a essa imprensa prestam.

Uma grande parte da imprensa republicana vive com dificuldade, não porque não reúna em si condições que lhe assegurem a publicidade, mas, e simplesmente, porque os republicanos a não subsidiavam, a não amparam, como é seu dever, antes lhe preferem certa imprensa furta-côres e, até, outra declaradamente hostil aos nossos ideais.

E' necessário, absolutamente necessário, que os republicanos compreendam e aceitem os seus deveres para com a sua imprensa. Continuar como até aqui, o mesmo é que condenar a República à estagnação, aos aleijões que lhe hão-de imprimir os que a não sentem nem a amam.

Dizem-nos que o dr. José Rodrigues vai abandonar, ou já abandonou, a direcção do «Pro-Vimarane». Lastimamos o facto, sem querermos saber das razões que o motiva.

Sabe o dr. José Rodrigues que aqui não se negoceia em nada, nem em lisonjas, como sabe que a estima que lhe votamos, a ele ou a qualquer outro, nunca se excederá, a ponto de nos fazer esquecer o que à verdade devemos.

E, por isso, não ficará mal, nem a sua modestia se ofenderá, se dissermos que muito sentimos a sua resolução. Inteligente e zeloso, soube imprimir ao «Pro-Vimarane» a feição necessária, conseguindo agrupar em sua volta, agregar ao seu generoso esforço, uma pleiada de boas vontades, de ilustres vimaranenses, que muito nobilitavam a causa a que se tinha devotado. E' de esperar, e isso nos consola, que, subsistindo a causa, subsista a devoção baírrista desses bons vimaranenses.

Tanto mais que a tarefa está, apenas, encetada, e este lindo e pacífico burgo é digno dos maiores sacrificios.

XXX

Gralhas

O nosso último número, pela pressa de sair em dia de Natal, não foi revisto em 2.^a página, pelo que surgiram as malfadadas gralhas.

Assim, nas *Velharias Forenses* do nosso distinto colaborador, Ex.^{mo} Sr. Dr. Eduardo de Almeida e no *Morreu para nos salvar?*... de L. Coelho o chuveiro foi tamanho que quasi esteve para ter a categoria de inundação.

DESMENTINDO

Toda a imprensa que não vive à custa do *fôgo sagrado* da reacção—*jesuítico-infiltradora* continua a desmentir a notícia—dada pelos inimigos da República—do grande caudilho republicano, sr. Dr. Afonso Costa, ter tido interferência na defesa da casa Waterlow & Sons, há dias julgada e condenada, em Londres. E' assim—mentindo e deturpando—que a abjecta reacção contra a República pretende comprometer a dignidade dos republicanos, arremesando-lhes a pedrada traiçoeira e cobarde por meio da imprensa reacçãoária—*vasadouro* de todas as imundícies.

Estes traficantes, que não têm o menor escrúpulo pelas responsabilidades dos seus actos, quizeram lançar sobre o sr. Dr. Afonso Costa o labéu de traidor, qualidade que não se encontra nos republicanos. Traidores, mas traidores na verdadeira acepção da palavra, são todos aqueles que manhosa e sorrateiramente procuram dar a *ferradela* mortal na República, vomitando sobre Ela o puz venenoso da calúnia, que é a única defesa de que se servem. Não lutam lealmente, porque a lealdade é coisa que não existe para eles, e, por isso, fazem as suas *arremetidas* contra os republicanos usando dos processos mais cobardes, mais hipócritas e mais traiçoeiros. Mas quem os não conhece? Quem não sabe que esta *sociedade*—monárquica, infiltração & C.^a, tem na sua *marca registada* as palavras *cobardia, hipocrisia e traição?* Quando o ex-rei lhes chama *monárquicos duvidosos e fugidios* e o que lhes havemos de chamar, nós, os republicanos? Repugnantes caluniadores e desprezíveis aventureiros!

Falecimentos

D. Rita Cassia Pizarro Sotto-Maior

Na semana finda faleceu a Ex.^{ma} Sr.^a D. Rita Cassia Pizarro Sotto-Maior, virtuosa esposa, mãe e nora dos nossos queridos amigos e dedicados correligionários, Ex.^{mos} Srs. Eduardo Pinto de Almeida, Francisco Pereira Leite Pizarro Sotto-Maior e dr. Eduardo d'Almeida, reservando-nos para o próximo número o relato do funeral.

A' Família enlutada envia a «Velha Guarda» sentidas condolências.

D. Beruadina Leite Machado

No passado dia 27 faleceu na sua residência na rua de S. Dâmaso a Ex.^{ma} Sr.^a D. Bernardina Leite Machado, estremosa mãe dos nossos correligionários Mario Pinto Leite e Alberto Maria Leite, e também do sr. José Maria Leite, e sogra dos também nossos correligionários e presados assinantes Drs. José Gomes de Freitas Sampaio e Luciano Guimarães.

O seu funeral que teve lugar na igreja de S. Francisco, foi muito concorrido.

A' Família enlutada envia a «Velha Guarda» sentidos pésames. O P. R. P. foi representado pelo sr. Tenente Albano José da Cruz.

Lêde e propagai

«A Velha Guarda»

Terente Guedes Gomes

A passar as festas do Natal, esteve em Lamego, o distinto oficial do Exército, sr. Tenente Guedes Gomes, tendo sido acompanhado de S. Ex.^{ma} Esposa e cunhadas.

Capitão R. Quadros Flores

Também tem estado entre nós, acompanhado de S. Ex.^{ma} Esposa e Filho, o nosso particular amigo e distinto oficial do nosso Exército, sr. Capitão António Flores, que atualmente reside na Povoia do Varzim.

Nos nossos colaboradores

Pela aglomeração de original e desejo de reformar o aspecto gráfico do nosso jornal, tornou-se impossível a publicação do grande número de artigos e cartas em nosso poder, o que iremos fazendo nos próximos números.

Revista Portuguesa de Comunicações

Recebemos o n.º 36 da «Revista Portuguesa de Comunicações» que tem como director o sr. dr. Carvalho dos Santos.

De belo aspecto gráfico, e ocupando-se muito especialmente do problema de transportes, está marcando lugar de destaque entre as publicações deste género, uma vez que insere magnífica colaboração e aborda problemas de capital importância. Agradecendo, vamos permutar.

Assina! «A Velha Guarda»

VENDE-SE

Automóvel «Overland», 5 lugares em bom estado. Falar na Praça de D. Afonso Henriques, 38 e 39.

EDITAL

Dr. Américo de Oliveira Durão, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal e Funcionário Recenseador do Concelho de Guimarães:

Faço saber que, de harmonia com o Decreto n.º 16:286 de 24 de Dezembro de 1928, as operações do Recenseamento Eleitoral neste concelho, terão início em 2 de Janeiro próximo e que na Secretaria da Câmara Municipal se darão todos os esclarecimentos sobre as condições necessárias e a maneira como os cidadãos devem inscrever-se no mesmo recenseamento.

O prazo para a dita inscrição, termina em 16 de Janeiro, inclusive, e o da organização do Cadastro dos eleitores pelas Juntas de Freguesia, em 23 de Janeiro, também inclusive.

Para completo conhecimen-

to dos interessados se transcrevem os artigos 1.º e 2.º do referido Decreto:

Artigo 1.º

Tem direito de voto

§ 1.º—Todos os cidadãos portugueses originários, do sexo masculino, maiores de 21 anos, ou os completarem até 27 de Abril, residente em território nacional há mais de seis meses, compreendidos em alguma das seguintes categorias:

- Saibam lêr e escrever;
- Sejam chefes de família, considerando-se como tais os que há mais de seis meses à data do primeiro dia do recenseamento viverem em comum com qualquer ascendente, descendente, irmão, tio, sobrinho ou com sua mulher, tendo a seu cargo a manutenção da família;
- Tenham economia e vida próprias, provendo inteiramente aos seus cargos.

§ 2.º—Todos os cidadãos portugueses originários, do sexo masculino, residentes em território nacional, que embora não possuam a maioria estabelecida no § 1.º:

- Sejam emancipados, estando compreendidos em alguma das alíneas daquele parágrafo;
- Sejam diplomados com um curso superior em qualquer Universidade, Escola ou Academia, tanto nacional como estrangeira.

§ 3.º—Os cidadãos portugueses do sexo masculino, naturalizados há mais de dois anos e residentes em território nacional, quando compreendidos em algum dos §§ 1.º e 2.º, e os combatentes da Grande Guerra em França e Africa, embora não estejam compreendidos em nenhum daqueles parágrafos.

Artigo 2.º

Não tem direito de voto

1.º—Os que receberem algum subsídio da beneficência pública ou particular e especialmente os que entenderem a mão à caridade;

2.º—Os pronunciados por qualquer crime com trânsito em julgado;

3.º—Os interditos da administração de sua pessoa e bens, por sentença com trânsito em julgado, os falidos não reabilitados, e em geral todos os que não estiverem no gôso dos seus direitos civis e políticos;

4.º—Os reconhecidos notoriamente como dementes, embora não declarados interditos por sentença.

Para constar se publicou este e outros de igual teor.

Guimarães e Paços do Concelho, 27 de Dezembro de 1930.

Américo de Oliveira Durão

Assina! «A Velha Guarda»